

REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE ABRIL DE 2016

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um voto de louvor às empresas do concelho da Amadora distinguidas com o Estatuto PME Líder e PME Excelência 2015.

As empresas em causa estão entre aquelas que, no âmbito nacional, apresentam rácios de solidez financeira e de rentabilidade acima da média nacional, que têm conseguido manter altos padrões competitivos, num contexto exigente e que estão a consolidar resultados, contribuindo para a criação de riqueza, emprego e desenvolvimento económico das regiões onde exercem a sua atividade.

O Município da Amadora tomou conhecimento da atribuição de 49 (quarenta e nove) empresas, do concelho, do estatuto PME Líder, sendo que 7 (sete) delas foram destacadas com o Estatuto PME Excelência, constituindo motivo de especial orgulho para esta autarquia os resultados alcançados por estas, com excelentes desempenhos económico-financeiros e de gestão em 2015, tiveram reflexos positivos na economia. – **Voto de Louvor.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento do arquiteto e escultor Luis Fernandes, que foi considerado um escultor entre o surrealismo e o simbolismo, nos seus inúmeros trabalhos utilizou a pedra, a madeira e o cimento.

Em 1997 associa-se à ARCOARTIS e, a partir de 1998, apresenta-se regularmente, em atividades expositivas organizadas em diversas cidades portuguesas.

Ao longo do seu percurso como artista plástico, participou em inúmeras coletivas, na Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos, no Prémio Utopia, realizado nos Recreios da Amadora, participou também no evento a “Arte Fantástica e Surrealismo 1”, na Casa Roque Gameiro, na Amadora.

O supramencionado escultor além da participação expositiva ao longo de mais de três décadas, esteve presente nas Feiras de Arte da Amadora, em palestras e em muitas outras manifestações culturais relacionadas com arte. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a discussão pública ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo

à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/13, consubstanciada na retificação gráfica do polígono de implantação e da respetiva área de implantação do Lote 13, sito na freguesia da Mina de Água, aumentando-a em mais 7m2, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros urbanísticos, aprovados no aludido alvará de loteamento. – **Alteração de Alvará de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração da denominação social da Escola Intercultural e das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M. (EIPDA), para AMADORA INOVA, E.M., bem como a alteração dos Estatutos da Escola Intercultural, ora designada AMADORA INOVA.

Foi ainda aprovado, submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 22.º- A da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, o projeto de alteração dos aludidos Estatutos. – **Denominação Social e Estatutos – Alteração.**

No âmbito da Empresa Municipal AMADORA INOVA, foram pela Câmara Municipal da Amadora designados o representante para a Assembleia Geral, o Presidente e os dois Vogais para a Gerência. - **AMADORA INOVA, EM. – Representantes.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou o abate/alienação, mediante entrega por retoma, de veículos automóveis, propriedade dos SIMAS. – **SIMAS – Abate/Alienação - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual, aprovou a minuta do contrato no âmbito do procedimento ao abrigo do acordo quadro da ANCP (atual ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública) para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de 2016 a 2018. – **SIMAS – Procedimento ao Abrigo do Acordo Quadro da ANCP para a Prestação de Serviços Destinados à Higiene e Limpeza das Instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os Anos de 2016 a 2018 – Minuta de Contrato - Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual, adjudicou o procedimento por concurso público com vista à aquisição de 8550 contadores DN 15, para medição de consumos domésticos de água limpa

e fria e contratação de serviços de substituição de contadores instalados, à empresa adjudicatária, para um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público com Vista à Aquisição de 8550 Contadores DN 15, para Medição de Consumos Domésticos de Água Limpa e Fria e Contratação de Serviços de Substituição de Contadores Instalados - Adjudicação – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi indeferido um pedido de indemnização, requerido por um munícipe, por danos alegadamente sofridos em vidros de uma loja. – **Pedido de Indemnização.**

A Câmara Municipal da Amadora indeferiu um pedido de indemnização requerido, por um munícipe, por danos alegadamente sofridos num casaco. - **Pedido de Indemnização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a aceitação dos erros e omissões apresentadas por um interessado no âmbito da empreitada denominada EB1/JI Brandoa (Ex - Brandoa) – Execução de Obras de Requalificação do Edifício Escolar.

Foi ainda aprovado a retificação das peças do aludido procedimento, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. - **Empreitada EB1/JI Brandoa (Ex - Brandoa) – Execução de Obras de Requalificação do Edifício Escolar – Retificação de Peças – Prorrogação de Prazo para Apresentação de Propostas.**

A Câmara Municipal da Amadora elaborou a revisão do Código Regulamentar do Município da Amadora e submeteu a mencionada revisão do aludido Código à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Código Regulamentar do Município da Amadora – Revisão.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Regulamento Interno de Uso de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual do Município da Amadora, nos termos

do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Regulamento Interno de Uso de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual do Município da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar a uma funcionária desta Edilidade a pena de repreensão escrita, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º1 do artigo 181.º e artigo 184.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram retificadas as Propostas n.ºs 118 e 119/2016, tendo sido eliminado o ponto 3 daquelas, que remetia para o órgão deliberativo a competente autorização da abertura dos procedimentos em causa, considerando que com a entrada em vigor da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, a abertura de determinados procedimentos concursais não têm necessidade de ser autorizados pelo órgão deliberativo. – **Retificação de Propostas.**

No âmbito do Projeto AmaSénior – Apoio Alimentar, a Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização de uma verba para as instituições envolvidas no projeto em causa, a saber, a Fundação AFID Diferença, Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA) e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA).

O aludido projeto, presta apoio alimentar aos fins-de-semana e feriados, e é dirigido a pessoas idosas e/ou dependentes, já beneficiárias de uma resposta social (SAD ou Centro de Dia). - **Projeto AmaSénior – Apoio Alimentar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta relativa ao Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Associação Olhar com Saber, referente ao Projeto-piloto AmaSénior Bem Estar, bem como a atribuição de uma verba à aludida associação.

O acordo de cooperação em causa, permite implementar respostas complementares às existentes no Concelho, nas áreas de cabeleireiro, manicura, pédicure, reflexologia e estimulação corporal, junto dos cidadãos portadores de Cartão Amadora 65+. - **Acordo de Cooperação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de uma comparticipação de uma verba para a Associação dos Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema (AAESTC), permitindo reforçar positivamente o papel do Projeto Identidades valorizando a vida dos séniores que dele fazem parte e validando a necessidade do estímulo ao envelhecimento ativo. – **Projeto Identidades.**

A Câmara Municipal da Amadora, aceitou a doação de oito livros do ilustre artista plástico Nadir Afonso, nos termos e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Doação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o início do procedimento administrativo de alteração das normas constantes do regulamento das Bibliotecas Municipais da Amadora, passando o mesmo a denominar-se por Regulamento da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos. – **Regulamento – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Amadora e a AQK – Associação Quórum Cultural, bem como a atribuição de um apoio financeiro à mencionada associação, nos termos da Cláusula 2.ª do referenciado Contrato Programa. – **Contrato Programa.**